



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 08/2024
Processo nº. 0117312/2023

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **PEDREIRA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.726.032/0001-01**, exercendo a atividade de **Extração e britamento e outros materiais para construção e beneficiamento associado**, localizada na Rodovia BR 101 s/n, Fazenda Boa Sorte, Jaçanã, CEP: 45.608-750, Itabuna-BA e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 09/2024
Processo nº. 0130625/24

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **LICENÇA AMBIENTAL** à empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS RN LTDA**, com nome fantasia **POSTO ATALAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.330.362/0001-76**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, localizada na ROD BR 101, KM 504, s/nº, Odilon, Itabuna - BA, 45601-560, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.